



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 16 de abril de 2018

Ano IV • Nº 458 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02
GUARAI-PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.462/2018 - DE 10 DE ABRIL DE 2018

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 591/2015,

R E S O L V E

Art. 1º) REDUZIR para 20 (vinte) Horas Semanais a jornada de trabalho da Servidora Municipal, **Sra. Mirian do Socorro Martins Silva**, odontóloga efetiva, mantida a respectiva proporcionalidade de vencimento, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 591/2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Saúde do Município de Guarai.

Art. 2º) Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de abril do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018

EXTRATO DA ATA Nº 012/2018

Pregão presencial 004/2018

Processo nº: 016.02.004/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

Contratada: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob o n.º 11.295.419/0001-34

Signatária: Lires Teresa Ferneda

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um triturador de galhos de podas de árvores, lixeiras ecológicas e container's, para atender as demandas de Ações de Paisagismo Urbano, Subprograma PASSOLIMPO que permitem a coleta seletiva e a reciclagem do lixo e reaproveitamento dos resíduos de poda para utilização na produção de composto orgânico.

Data de Assinatura: 26/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO

ITEM	Qt.	TIPO	DESCRIÇÃO	Valor Unid.	Valor Total
01	01	Unid.	Triturador de Resíduos Orgânicos (Acoplamento para Trator) Características: Diâmetro do disco de corte (cm): 35; Largura do disco de corte (cm): 24; Rotação do disco de corte (rpm): 2400; Quantidade de martelos: 34; Potência tomada de força (hp): 16; Rotação máxima na tomada de força (rpm): 540; Produção (m³/h): 3 a 5.	14.000,00	14.000,00
02	60	KITS COM 6 UNID	Lixeiras ecológicas, onde cada kit é composto de suporte com 06 (seis) lixeiras com capacidade de 50 litros, para resíduo orgânico, metal, vidro, plástico, reciclável e papel, feitas em suporte fabricado com aço carbono e acabamento e acabamento em pintura eletrostática na cor branca. A lixeira agregada é fabricada em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno).	739,00	44.340,00
VALOR TOTAL					58.340,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ITEM	Qt.	TIPO	DESCRIÇÃO	Valor Unid.	Valor Total
02	25	K I T S COM 6 UNID	Lixeiras ecológicas, onde cada kit é composto de suporte com 06 (seis) lixeiras com capacidade de 50 litros, para resíduo orgânico, metal, vidro, plástico, reciclável e papel, feitas em suporte fabricado com aço carbono e acabamento e acabamento em pintura eletrostática na cor branca. A lixeira agregada é fabricada em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno).	739,00	18.475,00

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 005/2018
 Contratante: Fundo Municipal de Educação de Guaraí
 Contratado: Arlan de Sousa Gomes - CNPJ/MF nº 27.242.099/0001-94
 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2017
 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato objeto Reforma e ampliação da Escola Núcleo Euclides da Cunha.
 Prazo de vigência: 12/07/2018
 Data da Assinatura: 13/04/2018
 Signatário: Sebastião Mendes de Sousa - Gestor do Fundo Municipal de Educação, CONTRATANTE, e Arlan de Sousa Gomes – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 13 de abril de 2018

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Guaraí

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 011/2018
Tomada de Preços nº 003/2018
Processo nº: 008.04.003/2018
 Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO
 Contratada: ARLAN DE SOUSA GOMES – EIRELI – ME, CNPJ Sob o nº 27.242.099/0001-94
 Signatária: Sebastião Mendes de Sousa
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE CAMÕES, SETOR NOVA QUERÊNCIA.
Data de Assinatura: 02/04/2018.
Valor Registrado: R\$: 100.006,52(Cem Mil, Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 012/2018
Tomada de Preços nº 002/2018
Processo nº: 007.04.002/2018
 Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO
 Contratada: ARLAN DE SOUSA GOMES – EIRELI – ME, CNPJ Sob o nº 27.242.099/0001-94
 Signatária: Sebastião Mendes de Sousa
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA ESCOLA MUNICIPAL, SETOR ALVORADA II.
Data de Assinatura: 03/04/2018.
Valor Registrado: R\$: 39.972,62(Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA DE VIAGEM Nº. 03/2018, DO DIA 12 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 457, DO DIA 13 DE ABRIL DE 2018, ONDE SE LÊ:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) a servidora Surama Veruska Gomes de Oliveira, Nutricionista contratada, Técnica responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, lotada nesta Secretaria, CPF nº 737.915.124-04, RG nº 2424 447 SSP/DF, Matrícula nº 3202, para participar do **Encontro Técnico de Nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, promovido pelo FNDE, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20/04/2018, em Brasília – DF.**

LEIA-SE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **03 (diárias) diárias** no valor de **R\$ 930,00** (novecentos e trinta reais) a servidora **Surama Veruska Gomes de Oliveira**, Nutricionista contratada, Técnica responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, lotada nesta Secretaria, CPF nº 737.915.124-04, RG nº 2424 447 SSP/DF, Matrícula nº 3202, para participar do **Encontro Técnico de Nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar, promovido pelo FNDE, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20/04/2018, em Brasília – DF.**

Justificamos que em virtude do horário de início e término do curso, a servidora se deslocará de Guaraí um dia antes e retornará no dia seguinte ao término do curso.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

GUARAÍ-PREV

PORTARIA DE VIAGEM Nº 08/2018 - DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO S E R V I D O R, Q U E E S P E C Í F I C A E D Á O U T R A S P R O V I D Ê N C I A S”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 DIARIAS, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), afim de cobrir despesas com alimentação, traslado urbano e hospedagem e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ – DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portador do CPF Nº 507.929.701-87, para participar do curso Gestão em investimentos, no dia 17 e 18 de abril de 2018, na Cidade de PALMAS-TO

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril de 2018.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro



PORTARIA DE VIAGEM Nº 09/2018 - DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Srª. CLÉSIA PULCHERIA ANDRADE SILVA- RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portador do CPF Nº 002.822.171-00, para participar da curso de Gestão em Investimentos, nos dias 17 e 18 de abril, na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, dezesseis dias do mês de abril de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2018 - DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Srª. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO- PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portador do CPF Nº 948.799.151-49, para participar da curso de Gestão em Investimentos, nos dias 17 e 18 de abril, na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, dezesseis dias do mês de abril de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro

PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2018 - DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA- MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portador do CPF Nº 233.769.881-53, para participar da curso de Gestão em Investimentos, nos dias 17 e 18 de abril, na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, dezesseis dias do mês de abril de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro

PORTARIA DE VIAGEM Nº 12/2018 - DE 16 DE ABRIL DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), afim de cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado urbano e mais R\$ 80,00 (oitenta reais) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Srª. ANA CÉLIA DORA DA SILVA- MEMBRO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, portador do CPF Nº 826.219.341-53, para participar da curso de Gestão em Investimentos, nos dias 17 e 18 de abril, na Cidade de PALMAS- TO,

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, dezesseis dias do mês de abril de 2018. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro

